



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Ronivaldo - PT

OFÍCIO Nº 09/2020

Fortaleza, 05 de março de 2020.

A Senhora
Giovana de Melo Araujo
Promotora de Justiça
Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

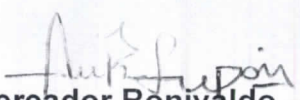
Assunto: Resposta ao Ofício nº 0312/2019/9ª PmJFOR/MPCE

Senhora Promotora,

Cumprimentando-a cordialmente, o Vereador Ronivaldo (PT), em resposta ao Ofício nº 0312/2019/9ª PmJFOR/MPCE, venho, por meio deste, informar que foi aprovada Emenda Parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa ao projeto de lei nº 226/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2017.

A emenda parlamentar aditiva estabeleceu acréscimo de investimento de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) na dotação orçamentária nº 15 451 0006 1149 0040 para a seguinte ação: Pavimentação da rua Acaraú e da rua Jamaica – Bairro Antonio Diogo – EP/LOM, conforme cópia em anexo da página nº 1004 da Lei nº 10.554, de 28 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2017.

No entanto, as emendas parlamentares têm caráter meramente autorizativo, o que significa que sua execução efetiva depende da avaliação do Chefe do Poder Executivo, que pode realizar ou não, conforme as prioridades do município. Para isso, recomendamos que esta Promotoria acione juridicamente o Executivo para execução da emenda parlamentar.


Vereador Ronivaldo – PT



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
41000 - SECRETARIA REGIONAL II
41101 - SECRETARIA REGIONAL II

RS 1,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - EXERCÍCIO 2017

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	V. LOCALIZAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MA	IU	FT	VALOR
27	813	0005 1036 0003	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTO IMPLANTADO(UNIDADE) = 15	510.000						
	0006		OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA PROJETO	11.127.000						
	0006 1149		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS ESPAÇO PÚBLICO ADEQUADO/REFORMADO(UNIDADE) = 17	958.000						
15	451	0006 1149 0002	VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS ESPAÇO PÚBLICO ADEQUADO/REFORMADO(UNIDADE) = 10	522.000						
					F	INVESTIMENTOS	90	0	0101	402.000
					F	INVESTIMENTOS	90	5	0101	20.000
					F	INVESTIMENTOS	90	5	2300	100.000
15	451	0006 1149 0026	CONSTRUÇÃO DE POÇO ARETESIANO - SER II - EP/LOM ESPAÇO PÚBLICO ADEQUADO/REFORMADO(UNIDADE) = 1	30.000						
					F	INVESTIMENTOS	90	0	0101	30.000
15	451	0006 1149 0031	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA COMUNIDADE DO TRILHO - SER II - EP/LOM ESPAÇO PÚBLICO ADEQUADO/REFORMADO(UNIDADE) = 1	170.000						
					F	INVESTIMENTOS	90	0	0101	170.000
15	451	0006 1149 0039	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ CLÁUDIO GURGEL COSTA LIMA- ANTÔNIO DIOGO - PRAIA DO FUTURO - SER II - EP/LOM ESPAÇO PÚBLICO ADEQUADO/REFORMADO(UNIDADE) = 1	83.000						
					F	INVESTIMENTOS	90	0	0101	83.000
15	451	0006 1149 0040	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ACARAU E DA RUA JAMAICA - BAIRRO ANTÔNIO DIOGO - EP/LOM ESPAÇO PÚBLICO ADEQUADO/REFORMADO(UNIDADE) = 1	108.000						
					F	INVESTIMENTOS	90	0	0101	108.000
15	451	0006 1149 0049	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO COM BANCOS AO LONGO DA AV. DO CANAL DO LAGAMAR - SÃO JOÃO DO TAUAPE - SER II - EP/LOM ESPAÇO PÚBLICO ADEQUADO/REFORMADO(UNIDADE) = 1	10.000						
					F	INVESTIMENTOS	90	0	0101	10.000



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Ronivaldo - PT

OFÍCIO Nº 09/2020

Fortaleza, 05 de março de 2020.

A Senhora
Giovana de Melo Araujo
Promotora de Justiça
Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0312/2019/9ª PmJFOR/MPCE

Senhora Promotora,

Cumprimentando-a cordialmente, o Vereador Ronivaldo (PT), em resposta ao Ofício nº 0312/2019/9ª PmJFOR/MPCE, venho, por meio deste, informar que foi aprovada Emenda Parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa ao projeto de lei nº 226/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2017.

A emenda parlamentar aditiva estabeleceu acréscimo de investimento de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) na dotação orçamentária nº 15 451 0006 1149 0040 para a seguinte ação: Pavimentação da rua Acaraú e da rua Jamaica – Bairro Antonio Diogo – EP/LOM, conforme cópia em anexo da página nº 1004 da Lei nº 10.554, de 28 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2017.

No entanto, as emendas parlamentares têm caráter meramente autorizativo, o que significa que sua execução efetiva depende da avaliação do Chefe do Poder Executivo, que pode realizar ou não, conforme as prioridades do município. Para isso, recomendamos que esta Promotoria acione juridicamente o Executivo para execução da emenda parlamentar.


Vereador Ronivaldo – PT